Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 16/22

****

CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO MUNICIPAL DE BILAC, VITOR OSMAR BOTINI.

Senhor Presidente,

Respeitadas as formalidades de estilo, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência a inserção da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **PREFEITO MUNICIPAL DE BILAC**, **VITOR OSMAR BOTINI**, pela elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal de Bilac do Projeto de Lei nº 06/2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados e servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, na Administração Direta e Indireta, e dá outras providências", e do Projeto de Lei nº 07/2022, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.239, de 12 de junho de 2018 e sua posterior alteração, e dá outras providências".

O Projeto de Lei nº 06/2022 trata da concessão de 10,06% nos salários dos servidores e o Projeto de Lei nº 07/2022 versa sobre o reajuste do valor do vale alimentação para R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

O valor do vale alimentação foi reajustado em 114,29%, o que é absolutamente surpreendente.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 252/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 16:38
Legislativo - MOC 16/2022

A conduta do sr. Vitor Osmar Botini, na qualidade de Prefeito de Bilac, comprova uma gestão diferenciada e demonstra grande respeito e acima de tudo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos servidores públicos, tanto para aqueles que ainda estão na ativa, como para aqueles que muito já fizeram pela respeitada cidade de Bilac.

O mundo passa por terríveis transformações em decorrência da pandemia da covid-19, onde os prejuízos foram enormes e irreparáveis, porém, o Prefeito de Bilac vai na contramão de tudo isso e numa conduta digna dos melhores e mais sinceros elogios, concede significativas vantagens aos servidores.

Em hipótese alguma, poderíamos deixar que passasse em branco tal atitude e é justamente por isso que requeremos que seja enviada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE BILAC**, **VITOR OSMAR BOTINI**, dando-lhe ciência dos nossos mais sinceros elogios pela elaboração pela grandiosa atitude, que tanto bem fará aos servidores da nossa querida e estimada Bilac.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 2 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
02/02/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA